



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1713 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

## SUMÁRIO

DECRETOS .....	pág. 01
PORTARIAS .....	pág. 02
EXTRATOS .....	pág. 04

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2665/2016

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 13 de outubro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento  
Anexo I

Data: 13/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2665/2016

Crédito Suplementar		Orçamento Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2001	2141	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
2001	2051	300	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
2001	2051	300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>123.000,00</b>

Anexo II

Data: 13/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2665/2016

Anulação de Dotação		Orçamento Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2001	2051	300	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	16.000,00
2001	2051	300	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00
2001	2051	300	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>123.000,00</b>

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 2666/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.895.400,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.895.400,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 13 de outubro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento  
Anexo I

Data: 13/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2666/2016

Crédito Suplementar		Orçamento Fiscal e Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
0601	0014	260	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
0801	2222	190	3.3.90.95	Indenização Pela Exec. de Trabalhos de Campo	19.400,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.895.400,00</b>

Anexo II

Data: 13/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2666/2016

Anulação de Dotação		Orçamento Fiscal e Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0801	2222	280	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0801	2171	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00
0801	2025	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0801	2116	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0801	2116	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0801	2156	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1102	1328	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1102	1471	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1102	1495	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1102	1319	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
1102	1358	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1102	1467	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
1102	1468	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1102	1223	110	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00

**DECRETOS**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo II

Data: 13/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2866/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1105	2337	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
1201	1500	100	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
1302	2284	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
1302	2285	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1302	2286	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1302	2286	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1305	1456	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
2802	1269	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2802	1269	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2805	1093	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2805	1352	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2805	1093	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
3002	0005	100	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
3008	0034	100	3.3.50.41	Contribuições	100.000,00
3008	1397	100	3.3.50.41	Contribuições	50.000,00
3010	2186	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.895.400,00</b>

**PORTARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Nº 557 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 731/2016 de 22 de setembro de 2016, e conforme preceitua o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 19 de dezembro de 2005, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata, **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP, **RESOLVE: CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO DE PADUA DE CARVALHO**, gari, matrícula nº. 158, RG nº. 903.402 SSP-PI, CPF nº. 275.002.763-20, PIS/PASEP Nº: 1.700.250.524-4 **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI				
PROCESSO Nº. 731/2016				
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	880,00	
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	220,00	
C.	TOTAL	R\$	1.100,00	
<b>Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.</b>				
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos				

Em 11 de outubro de 2016.

**DEDIQUE SEMANALMENTE**



- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

**PORTARIAS**

**Nº 558 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000704 de 16 de setembro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata, **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS ESCOCIA DE SOUSA**, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11327, RG nº. 349.448 SSP-PI, CPF nº. 160.905.513-68, PIS/PASEP nº 1.120.156.820-4, **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI				
PROCESSO Nº. 2016/000704				
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	4.979,40	
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	1.244,85	
D.	TOTAL	R\$	6.224,25	
<b>Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.</b>				
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos				

Em 11 de outubro de 2016.

**Nº 559 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 694/2016 de 06 de setembro de 2016, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO JOSÉ ALVES RIBEIRO**, auxiliar de fiscalização de obras, matrícula nº. 1348, RG nº. 287.870 SJSP-PI, CPF nº. 702.504.803-87, PIS/PASEP Nº: 1.700.250.392-6 **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI				
PROCESSO Nº. 694/2016				
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	880,00	
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	220,00	
C.	TOTAL	R\$	1.100,00	
<b>Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.</b>				
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos				

Em 11 de outubro de 2016.

**Nº 560 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000703 de 16 de setembro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata; **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **MARIA AMÉLIA ROCHA FERNANDES DE ANDRADE**, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11579, RG nº. 434.040 SSP-PI, CPF nº. 181.065.013-53, PIS/PASEP nº 1.700.250.463-9 **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI				
PROCESSO Nº. 2016/000703				
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	4.979,40	
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	1.742,79	
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	R\$	995,88	
D.	TOTAL	R\$	7.718,07	
<b>Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.</b>				
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos				

Em 11 de outubro de 2016.

## PORTARIAS

**Nº 561 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 695/2016, de 09 de setembro de 2016, e conforme preceitua o art. 37, §1º § 6º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, **bem como toda a legislação pátria correlata**; **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba–IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CARNEIRO**, zeladora, matrícula nº 11871, RG nº 01.913.117 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 744.144.453-53, PIS/PASEP Nº 1.900.755.852-0, **Aposentadoria por Invalidez**, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
PROCESSO Nº. 695/2016		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS 880,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS 44,00
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>		<b>RS 924,00</b>
Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.		
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos		

Em 11 de outubro de 2016.

**Nº 562 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000699 de 13 de setembro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, **que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata**; **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba–IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **MARIA DO LIVRAMENTO DIAS NOGUEIRA**, professora Classe M- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 1755, RG nº. 435.463 SSP-PI, CPF nº. 354.170.133-15, PIS/PASEP nº 1.703.617.737-1, **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI		
PROCESSO Nº. 2016/000699		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS 3.904,04
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS 976,01
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS 780,81
D.	<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.660,86</b>
Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.		
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos		

Em 11 de outubro de 2016.



**Nº 563 - CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2016/000698 de 13 de setembro de 2016 e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, **que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata**; **CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba–IPMP; **RESOLVE: CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **OSMAR BARROS DE CASTRO**, professor Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11168, RG nº. 332.427-82 SSP-PI, CPF nº.240.460.783-91, PIS/PASEP nº 1.700.252.581-4, **aposentadoria** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI		
PROCESSO Nº. 2016/000698		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS 4.979,40
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS 1.493,82
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS 995,88
D.	<b>TOTAL</b>	<b>RS 7.469,10</b>
Parnaíba/PI, 11 de outubro de 2016.		
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Diretora de Recursos Humanos		

Em 11 de outubro de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 564/2016

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão, do quadro de cargos em comissão da estrutura da administração direta do Município de Parnaíba.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da abrangência desta portaria, os ocupantes de cargo em comissão ou Função Comissionada Técnica, que sejam oriundos do quadro de servidores efetivos do Município..

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 14 de outubro de 2016.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo



## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2008/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) NATÁLIA CRISTINA SALES RODRIGUES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** NATÁLIA CRISTINA SALES RODRIGUES;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.672,00 (doze mil seiscientos e setenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 280;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2009/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) SABRYNNA KEROLLAYNE DE SOUSA DAMASCENO PEREIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** SABRYNNA KEROLLAYNE DE SOUSA DAMASCENO PEREIRA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.672,00 (doze mil seiscientos e setenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 280;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2010/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Cirurgiã Dentista – especialista em pacientes com necessidades especiais e pediatria, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 280;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Enfermeira do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.672,00 (doze mil seiscientos e setenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ARIADNE DA COSTA MELO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** ARIADNE DA COSTA MELO;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Artesã, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.672,00 (doze mil seiscientos e setenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) DANIELLE SOUZA SILVA VARELA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** DANIELLE SOUZA SILVA VARELA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Enfermeira do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) DIANA DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** DIANA DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Enfermeira do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) JESSICA BARRIOS SOUSA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** JESSICA BARRIOS SOUSA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Enfermeira do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2016,** conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) LUIZ ALVES PORTELA JÚNIOR;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** LUIZ ALVES PORTELA JÚNIOR;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Médico Psiquiatra, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) MICHELL CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** MICHELL CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Enfermeiro Especialista do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/2016

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) NELIANA COSTA FREITAS;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** NELIANA COSTA FREITAS;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICITAÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 190;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016.











## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2054/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ROBERTA SOUZA FORTES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): ROBERTA SOUZA FORTES;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2055/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) RODRIGO BARROS DA COSTA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): RODRIGO BARROS DA COSTA;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2056/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) SILVANE DOS SANTOS ARAUJO;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): SILVANE DOS SANTOS ARAUJO;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2057/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) THALITA DA SILVA DE OLIVEIRA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): THALITA DA SILVA DE OLIVEIRA;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2058/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) WELLIDA FONTENELE RODRIGUES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): WELLIDA FONTENELE RODRIGUES;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2059/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) YASMIN MARQUES LOPES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): YASMIN MARQUES LOPES;  
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2065/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) RENATA PAULA LIMA BELTRÃO;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): RENATA PAULA LIMA BELTRÃO;  
OBJETO: Prestação de serviço de médico infectologista, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2268, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 190;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2066/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA;  
OBJETO: Prestação de serviço de atendente social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2268, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 190;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2067/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) VANESSA GOMES DE ARRUDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): VANESSA GOMES DE ARRUDA;  
OBJETO: Prestação de serviço de técnico(a) de laboratório, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2268, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 190;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2070/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ANTÔNIO CARLOS SILVA MORAES;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
CONTRATADO(A): ANTÔNIO CARLOS SILVA MORAES;  
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico em Enfermagem Urgentista, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 083/2016;  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00; Fonte de Recurso: 280;  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 914/2015-PPM

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato nº 914/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO (A): CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;  
CNPJ: 00.223.835/0001-00;  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 914/2015 até o dia 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação constante no Memorando nº 106/2016 / SEINFRA, e justificativa do ofício 101/2016 da contratada no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e regularização Fundiária;  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2014, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1328; Elemento de despesa: 3.3.90.39.05; Fonte: 100/110;  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
Responsáveis: JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR (Secretário de Governo)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo

IELNIA SILVA FONTENELE  
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO  
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR  
Secretário de Transportes, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO  
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Executivo do Procon Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Saúde

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAÚJO  
Controlador Geral do Município

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

JULIANA VERAS DE SOUZA  
Secretária da Fazenda

JULIANA TELES VERAS  
Procurador da Fazenda do Município

ROSANE MARIA SOARES SANTOS  
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA  
Secretário de Esportes e Lazer

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

HELENO DE SOUZA MAIA  
Secretário de Educação

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS  
Ouvidor Geral do Município

ANTÔNIO ALVES CARDOSO  
Secretário da Chefia de Gabinete

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MAIA  
Gestor da Central de Licitações e Contratos

PAULO CESAR VERAS JUNIOR  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL  
Contador Geral do Município

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROSANY CORRÊA  
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos

